



# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 165/2015 – São Paulo, terça-feira, 08 de setembro de 2015

## TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### ATA DA 379ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO DE 20 DE AGOSTO DE 2015.

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze, às dezessete horas e vinte minutos, na sala de sessões localizada no 14º andar da Torre Sul, reuniu-se o Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Fábio Prieto de Souza (Presidente). Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Marisa Santos (Membro Efetivo) e Souza Ribeiro (Membro Suplente). Ausentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais Cecília Marcondes (Vice-Presidente) e Antonio Cedenho (Membro Efetivo), por encontrarem-se em gozo de férias, e Therezinha Cazerta (Corregedora-Regional), por motivo de compromisso institucional na Subseção Judiciária de Campo Grande/MS.

Havendo quorum, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, sendo dispensada a leitura da ata da 378ª Sessão Ordinária de 06 de agosto de 2015, que foi aprovada por unanimidade.

Após, o Conselho, por unanimidade, referendou o **Ato nº 12.983**, de 03 de agosto de 2015, que no item I cessou, a partir de 28 de abril de 2015, o Ato 12.618/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Gisele Bueno da Cruz, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para exercer a função de Coordenadora Substituta de Fórum do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo; no item II cessou, a partir de 25 de maio de 2015, o Ato 12.728/14 quanto à designação da MMª. Juíza Federal Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, da 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, e no item III designou, a partir de 25 de maio de 2015, a MMª. Juíza Federal Maria Fernanda de Moura e Souza, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba; o **Ato nº 12.989**, de 07 de agosto de 2015, que alterou o Ato nº 6873/CJF da 3ª Região, de 19/11/2003, publicado no DOU, Seção 2, em 21/11/2003, que nomeou a servidora **Doralice Pinto Alves** para exercer o cargo em comissão CJ-3, de Diretora de Secretaria da 4ª Vara Federal da 4ª Subseção, Santos, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para que conste sem vínculo com a administração pública, em virtude de sua aposentadoria; a **Portaria nº 2.310**, de 31 de julho de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 22ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo; as **Portarias nº 2.311 e nº 2.315**, de 04 e 13 de agosto de 2015, respectivamente, que suspenderam o expediente externo e os prazos processuais na 3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo e a **Portaria nº 2.314**, de 12 de agosto de 2015, que suspendeu o expediente externo e os prazos processuais na 5ª Vara Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

Em seguida, o Colegiado apreciou os processos abaixo:

Processo SEI 0005613-78.2013.4.03.8001  
Nº antigo: 2013.80.01.005613-0 - Classe: RecAdm 1085  
Recte : Redecom Empreendimentos Ltda  
Recdo : Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo  
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Processo SEI 0014657-87.2014.4.03.8001  
Nº antigo: 2014.80.01.014657-3 - Classe: RecAdm 1179  
Recte : Solução Inox Com/ Manutenção e Locação de Equipamentos Industriais Ltda  
Recda : Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo  
Assunto : Penalidades/ Contratos Administrativos/ Administrativo  
Relatora : Desembargadora Federal MARISA SANTOS  
Decisão : O Conselho, por unanimidade, negou provimento ao recurso, nos termos do voto da Senhora Desembargadora Federal Relatora.

Inexistindo outros feitos a serem apreciados, às dezessete horas e vinte e quatro minutos, o Excelentíssimo Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos. Nada mais havendo, eu (Solange Ester Malvezzi), Diretora da Divisão de Procedimento e Coordenação, lavrei, e eu (Valdir Cagno), Diretor da Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, conferi a presente Ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

**Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA**  
**Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região**

### **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

:: SEI / TRF3 - 1313305 - Despacho ::

#### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0018208-78.2014.4.03.8000  
Documento nº 1313305

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0025116-54.2014.4.03.8000 - CHRISTINA GANDRA DE CAMARGO GUEDES, no dia 31.08.2015;  
-0006839-53.2015.4.03.8000 - DENISE ALMEIDA LEITÃO, no dia 01.09.2015;  
-0021138-35.2015.4.03.8000 - JOÃO GUILHERME SOUSA DE ASSIS, no dia 01.09.2015;  
-0023361-92.2014.4.03.8000 - NELSON CRISTINI JUNIOR, nos dias 02.09 e 03.09.2015;  
-0021167-85.2015.4.03.8000 - ROSA CAROLINA MERENDI DA COSTA, no dia de 01.09.2015;  
-0024741-53.2014.4.03.8000 - SAUL CHAGAS SCHEAD DOS SANTOS, no período de 02.09 a 04.09.2015;  
-0021197-23.2015.4.03.8000 - SEVERINO CEZARIO DOS SANTOS FILHO, no dia 02.09.2015.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0019121-26.2015.4.03.8000 - ANTONIO FERNANDO CHAGAS, no dia 01.09.2015;  
-0019630-54.2015.4.03.8000 - ANTONIO NEVES DOS SANTOS, no dia 01.09.2015;  
-0000600-33.2015.4.03.8000 - DENISE BROZINGA, no dia 02.09.2015;  
-0004791-24.2015.4.03.8000 - ISRAEL DOS SANTOS SIQUEIRA JUNIOR, no dia 01.09.2015;  
-0021595-04.2014.4.03.8000 - NORIVALDO GOMES DA SILVA, no período de 01.09.2015 a 27.02.2016.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021166-03.2015.4.03.8000 - ANA CRISTINA TARELO DA SILVA, nos dias 31.08 e 01.09.2015;  
-0003801-33.2015.4.03.8000 - CLEIDE MUNIZ DA SILVA, no dia 31.08.2015.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

-0021753-59.2014.4.03.8000 - ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no dia 31.08.2015;

-0023337-64.2014.4.03.8000 - CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, no dia 27.08.2015.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/09/2015, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA JUDICIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 1315660 - Plantão ::

### Plantão

#### SECRETARIA JUDICIÁRIA

#### PLANTÃO JUDICIÁRIO

Período de 16 a 23 de setembro de 2015.

Juiz Federal Convocado WILSON ZAUHY

Documento assinado eletronicamente por **Silvia de Vidi, Técnico Judiciário**, em 03/09/2015, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GABINETE DE CONCILIAÇÃO

:: SEI / TRF3 - 1310744 - Portaria N.I. ::

### PORTARIA N. 30, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR os voluntários abaixo relacionados, aprovados no "Curso de Capacitação e Aperfeiçoamento em Conciliação", promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, para a função de CONCILIADOR na Justiça Federal da 3ª Região:

EDSON MENDES DE OLIVEIRA JUNIOR
---------------------------------

LEILA DE OLIVEIRA FERREIRA
----------------------------

Art. 2º Os conciliadores ora nomeados serão convocados pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, as conciliadoras obrigam-se-ão à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, o conciliador informará, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrará o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 03/09/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1313241 - Portaria N.I. ::

**PORTARIA N. 31, DE 03 DE SETEMBRO DE 2015**

**A DESEMBARGADORA FEDERAL COORDENADORA DO GABINETE DA CONCILIAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 125, de 29 de novembro de 2010, do Egrégio Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Resolução n. 367, de 02 de dezembro de 2013, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

**R E S O L V E:**

Art. 1º NOMEAR a voluntária abaixo relacionada, aprovada no Curso de Capacitação de Conciliadores realizado no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para o exercício da função de CONCILIADORA na Justiça Federal da 3ª Região e para atuação nas audiências de conciliação agendadas por este Gabinete e pelas Centrais de Conciliação instaladas no âmbito da Justiça Federal:

Amanda Cristina de Oliveira Sousa
-----------------------------------

Voluntária
------------

Art. 2º A conciliadora ora nomeada será convocada pelo Gabinete da Conciliação para assinatura do Termo de Compromisso de que trata o art. 25 da Resolução n. 367/2013 deste Tribunal.

Art. 3º Firmado o compromisso, a conciliadora obrigará-se à prestação de serviço à Justiça Federal da 3ª Região de, no mínimo, 192 (cento e noventa e duas) horas de atuação voltadas à solução de conflitos, sem quaisquer ônus para a Administração Pública.

Art. 4º Nos termos do § 1º do art. 19 da Resolução n. 367/2013, a prestação do serviço de conciliador, desde que prevista em edital de concurso público de provas e títulos, contará como atividade jurídica e como título, inclusive para a Magistratura Federal, condicionada à observância da carga horária de, no mínimo, 16 (dezesesseis) horas mensais, durante o período mínimo de 1 (um) ano.

Art. 5º O calendário das audiências será divulgado aos conciliadores por meio eletrônico, para indicação das datas que atendam à disponibilidade de comparecimento, de acordo com a necessidade e a conveniência deste Gabinete e das Centrais de Conciliação.

Art. 6º Divulgado o calendário, os conciliadores informarão, no prazo estabelecido pela Central de Conciliação ou por este Gabinete, as datas disponíveis para sua atuação nas audiências de conciliação, com vistas à formalização da designação.

Art. 7º Os conciliadores nomeados nesta Portaria integrarão o Cadastro de Conciliadores do Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 03/09/2015, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### DIRETORIA DO FORO

:: SEI / TRF3 - 1314950 - Decisão ::

#### **Decisão**

Considerando os termos da informação do Núcleo de Administração Funcional e despacho do Diretor da Secretaria Administrativa, **defiro** o pedido de **ajuda de custo** ao servidor **CESAR AUGUSTO LINCOLN DE GODOY**, cedido do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região para esta Seção Judiciária - Subseção de Limeira, no valor de 01 (uma) remuneração relativa ao mês de julho/2015, bem como a **indenização de transporte pessoal**, correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor de uma passagem aérea, nos termos dos artigos 96, 97, 98, inciso I, e do art. 99, da Resolução nº 4, de 14.03.08, do Conselho da Justiça Federal.

Ao NUAJ e NUPA, para providências.

Cumpra-se. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/09/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

:: SEI / TRF3 - 1300454 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1300454, DE 28 DE agosto DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora CAMILA ESCOBAR LENOIR, RF 7467, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), da 3ª Vara Criminal;

II - DISPENSAR a servidora FABIANE ALVES DE BRITO, RF 7933, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), da 3ª Vara Criminal;

III - DISPENSAR a servidora ANA PAULA FERRAZINI DA SILVA, RF 7932, Técnico Judiciário, da função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 3ª Vara Criminal;

IV - DISPENSAR o servidor JEAN CARLO BETTI, RF 7900, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 3ª Vara Criminal;

V - DISPENSAR o servidor RAPHAEL RIBEIRO PASSOS, RF 7633, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Inquéritos (FC-5), da 3ª Vara de Criminal;

VI - DESIGNAR a servidora ANA PAULA PILOTO, RF 7999, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 3ª Vara Criminal.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/09/2015, às 14:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1310039 - Portaria ::

**Portaria Nº 1310039, DE 02 DE setembro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I - DISPENSAR o servidor JEAN CARLOS DYONISIO FERNANDES, RF 7914, Analista Judiciário, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-lo para a função comissionada de Assistente de Gabinete, (FC-4), da 6ª Vara Previdenciária;

II - DESIGNAR o servidor MARCEL TAMINATO, RF 7482, Analista Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara Previdenciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/09/2015, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1309756 - Portaria ::

**Portaria Nº 1309756, DE 02 DE setembro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora MARILENE DE SOUZA NUNES, RF 5242, Analista Judiciário, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, do Juizado Especial Federal de São Paulo, para a Central de Mandados Unificada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/09/2015, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1311053 - Portaria ::

**Portaria Nº 1311053, DE 02 DE setembro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,  
RESOLVE

I- DISPENSAR o servidor JOÃO CARLOS CATELAN, RF 7082, Técnico Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Taubaté;

II - DISPENSAR o servidor CLÁUDIO GALVÃO CHAGAS, RF 7102, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos, do Núcleo de Apoio Regional de Taubaté.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/09/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1310064 - Portaria ::

**Portaria Nº 1310064, DE 02 DE setembro DE 2015.**

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - LOTAR os servidores abaixo descritos, conforme especificado abaixo:

NOME	RF	CARGO	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA	PERÍODO DE AMBIENTAÇÃO
MELINA HAMAGUCHI	8095	Analista Judiciário - Área Judiciária	2ª Vara Previdenciária	03.09.2015	27.08 a 02.09.2015
BRUNA BRAGUETTI BUENO DE OLIVEIRA	8092	Analista Judiciário - Área Judiciária	4ª Vara Previdenciária	03.09.2015	27.08 a 02.09.2015
FLÁVIO ALVES ROSA	8100	Analista Judiciário - Área Judiciária	5ª Vara Previdenciária	03.09.2015	27.08 a 02.09.2015
CAROLINNE DE CARVALHO MARANHÃO FREIRE	8096	Analista Judiciário - Área Judiciária	6ª Vara Previdenciária	03.09.2015	27.08 a 02.09.2015
TATIANA FERNANDA SIQUEIRA BALERO	8094	Analista Judiciário - Área Judiciária	7ª Vara Previdenciária	03.09.2015	27.08 a 02.09.2015
VANESSA MOURA DE CAMARGOS	8090	Analista Judiciário - Área Judiciária	8ª Vara Previdenciária	03.09.2015	27.08 a 02.09.2015



DANIEL YONG HO TAI	8089	Analista Judiciário - Área Judiciária	4ª Criminal	03.09.2015	27.08 a 02.09.2015
THOMAS ALVES BUDIN	8099	Analista Judiciário - Área Judiciária	9ª Criminal	03.09.2015	27.08 a 02.09.2015
RAFAEL ABREU DA COSTA SILVEIRA	8097	Analista Judiciário - Área Judiciária	1ª Execuções Fiscais	03.09.2015	27.08 a 02.09.2015
BRUNO NOGUEIRA GADIOLI	8091	Analista Judiciário - Área Judiciária	2ª Execuções Fiscais	03.09.2015	27.08 a 02.09.2015
ERICA ROCCO COELHO	8098	Analista Judiciário - Área Judiciária	12ª Execuções Fiscais	03.09.2015	27.08 a 02.09.2015
MATHEUS POLLI AZEVEDO	8093	Analista Judiciário - Área Judiciária	12ª Execuções Fiscais	03.09.2015	27.08 a 02.09.2015
FLAVIA CAMPOS HARGREAVES	8101	Analista Judiciário - Área Judiciária	Juizado Especial Federal São Paulo	03.09.2015	27.08 a 02.09.2015
DANILO DA CUNHA SOUZA	8087	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	Central de Mandados de São Bernardo do Campo	03.09.2015	27.08 a 02.09.2015
PAULO DE TARSO FRANCO MITIDIERO	8088	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	Central de Mandados de São Bernardo do Campo	03.09.2015	27.08 a 02.09.2015
HERALDO SCUTTI PALMA	8086	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	Juizado Especial Federal Cível de São Paulo	03.09.2015	27.08 a 02.09.2015
DEIVID SANTOS MORAES	8085	Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal	1ª Vara de São Vicente	03.09.2015	27.08 a 02.09.2015

II - LOTAR a servidora ANA CLAUDIA GRASS PAZ DO NASCIMENTO, RF 8125, Técnico Judiciário, Área Administrativa, no Juizado Especial Federal Cível de Taubaté, a partir de 03.09.2015, tendo ficado à disposição da Diretoria do Foro em 02.09.2015;

II - ALTERAR A LOTAÇÃO da servidora ANA PAULA STOLAGLI BAPTISTUTA S. DE OLIVEIRA, RF 5077, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 2ª Vara de Execuções Fiscais para o Núcleo de Contratos, a partir de 03.09.2015;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/09/2015, às 14:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1310978 - Despacho ::

### DESPACHO

Processo SEI nº 0025305-92.2015.4.03.8001

**Documento nº 1310978**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
3985 - DEISE APARECIDA DIAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 01/09/2015 a 04/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1310943 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0025304-10.2015.4.03.8001

Documento nº 1310943

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
3985 - DEISE APARECIDA DIAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 31/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1310890 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0025292-93.2015.4.03.8001

Documento nº 1310890

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
4802 - LUCIANA CUNHA MONTORO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 31/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1310729 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0025293-78.2015.4.03.8001

Documento nº 1310729

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
1785 - MARIA ARMONIA ADAN GIL

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 31/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1308118 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0025180-27.2015.4.03.8001

Documento nº 1308118

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
4702 - GABRIEL D'ANDREA MACHADO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 24/06/2015 a 23/07/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1307404 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0019057-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1307404

Onde se lê:

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7264 - ESMERALDA BELLEZA NEGRO ARELLARO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

08/10/2015 a 10/10/2015

Leia-se:

7264 - ESMERALDA BELLEZA NEGRO ARELLARO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 08/07/2015 a 10/07/2015

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/09/2015, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1309674 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0025274-72.2015.4.03.8001

Documento nº 1309674

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
1850 - ROSELI MODA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 31/08/2015 a 04/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/09/2015, às 14:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1310082 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0025273-87.2015.4.03.8001

Documento nº 1310082

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
5312 - SERGIO RICARDO LOZANO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 01/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/09/2015, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1310140 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0025272-05.2015.4.03.8001

Documento nº 1310140

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
6017 - MARCIA APARECIDA DE MOURA CLEMENTE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/09/2015 a 04/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/09/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1310170 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0025280-79.2015.4.03.8001

Documento nº 1310170

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
7881 - ADRIANA CARLA MONTEIRO BERALDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 31/08/2015 a 01/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/09/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1310242 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0024835-61.2015.4.03.8001

Documento nº 1310242

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
3840 - ELISA THOMIOKA

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 27/08/2015 a 15/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/09/2015, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1313548 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0025500-77.2015.4.03.8001

Documento nº 1313548

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
5715 - ADRIANA MARTINS SERPA MIRANDA OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 13/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 15:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1313225 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0025330-08.2015.4.03.8001

Documento nº 1313225

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4081 - SHEILA MARIA SILVA DO VALE

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1313116 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0025482-56.2015.4.03.8001

Documento nº 1313116

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

438 - ELISABETH MARQUES DA COSTA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 03/09/2015 a 04/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 15:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1313013 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0025477-34.2015.4.03.8001

Documento nº 1313013

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7531 - PABLO ARNOLD ALFONSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 02/09/2015 a 02/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 15:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1312925 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0025474-79.2015.4.03.8001

Documento nº 1312925

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
3371 - MARISE SHIMABUKURO LUCENA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 01/09/2015 a 04/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1312885 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0025475-64.2015.4.03.8001

Documento nº 1312885

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
3257 - GIANA FLAVIA DE CASTRO TAMANTINI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/09/2015 a 04/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1312514 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0025464-35.2015.4.03.8001

Documento nº 1312514

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
2584 - PATRICIA KRODI DOS SANTOS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 01/09/2015 a 01/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1312166 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0021817-32.2015.4.03.8001

Documento nº 1312166

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
2785 - SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA RODRIGUES

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 11/08/2015 a 25/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1311904 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0025368-20.2015.4.03.8001

Documento nº 1311904

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
5903 - RENATA NINOMIYA JORGE

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 31/08/2015 a 06/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1311835 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0025329-23.2015.4.03.8001

Documento nº 1311835

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
2225 - HILZE MARIA SIMOES OLIVEIRA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 02/09/2015 a 04/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 1311345 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0022953-64.2015.4.03.8001

Documento nº 1311345

7004 - DANIEL REGIS ALLO WEISS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 06/08/2015 a 06/08/2015  
**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1311275 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0025340-52.2015.4.03.8001

Documento nº 1311275

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6466 - FABIANA FALCAO COSTA GARCIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

01/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1311196 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0022452-13.2015.4.03.8001

Documento nº 1311196

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5610 - CAMILA LUCIA QUEIROZ AREF DE MELLO

LICENCA A GESTANTE de 07/08/2015 a 02/02/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1311140 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0025291-11.2015.4.03.8001

Documento nº 1311140

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
7271 - FABIANA FERRON JOSE FORTES DE ALBUQUERQUE  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 27/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1311135 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0025325-83.2015.4.03.8001

Documento nº 1311135

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
5313 - SIMONE SORDI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 01/09/2015 a 01/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 15:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1311098 - Despacho ::

### **DESPACHO**

Processo SEI nº 0025312-84.2015.4.03.8001

Documento nº 1311098

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
5068 - VANESSA STAVROPOULOS ANGOTTI

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 31/08/2015 a 29/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 15:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1311048 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0025308-47.2015.4.03.8001

Documento nº 1311048

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
1774 - FLORA ROSA BERNADETE D'ORIA TRUS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 01/09/2015 a 01/09/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1310938 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0025398-55.2015.4.03.8001

Documento nº 1310938

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
7004 - DANIEL REGIS ALLO WEISS

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 04/08/2015 a 05/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1310237 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0024571-44.2015.4.03.8001

Documento nº 1310237

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
6785 - RICARDO TSUTOMU DA MATA ODAGIRI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 27/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/09/2015, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1310226 - Despacho ::

## DESPACHO

Processo SEI nº 0024883-20.2015.4.03.8001

**Documento nº 1310226**

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
3283 - ROGERIO ROCCO DUCA  
LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 25/08/2015 a 28/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/09/2015, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1307197 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0025132-68.2015.4.03.8001  
Documento nº 1307197

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
3133 - MARGARETE ALVES MONTEIRO  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE 31/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 02/09/2015, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1259805 - Despacho ::

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0021629-39.2015.4.03.8001  
Documento nº 1259805

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3951 - DULCE NEIDE DA SILVA  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
07/08/2015 a 21/08/2015

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 03/09/2015, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

:: SEI / TRF3 - 1312030 - Extrato ::

## Extrato

### Contrato – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ - CPFL** (CNPJ nº 04.172.213/0001-51). Processo SEI nº 0035534-48.2014.4.03.8001. Modalidade: Dispensa de licitação. Espécie: Contrato nº 62571/OCCA. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, do Decreto nº 6.204/2007. Data de assinatura: 24/07/2015. Vigência: em vigor na data de sua assinatura até o último dia do décimo segundo mês. Objeto: fornecimento de energia elétrica ao Fórum Federal de Sorocaba/SP. Valor Total: R\$96.000,00. Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001-JC, Elemento de Despesa nº 33.90.39-43 - Serviços de energia. Fonte 010000000, conforme a Nota de Empenho nº 2015NE002276, de 31/07/2015, no valor de R\$180.000,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro), Sr. Roberto Antônio Terêncio Tezzin (Gerente de Relacionamento Corporativo) e Sr. Luciano Eduardo Agostin Peres (Coordenador Comercial).

### Termo Aditivo – Extrato

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS - CPOS** (CNPJ nº 67.102.020/0001-44). Processo SEI nº 0005265-60.2013.4.03.8001. Modalidade: Dispensa de Licitação. Espécie: TERMO ADITIVO Nº 04.580.11.15. Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e alterações. Data de assinatura: 31/08/2015. Vigência: de 12/09/2015 a 17/04/2016. Objeto: Formalização da suspensão da prestação dos serviços e Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato originário pelo período de 195 dias. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Miguel Calderaro Giacomini (Diretor-Presidente) e Sr. Emilio Hermida Romero (Diretor de Engenharia).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cinali, Supervisor da Seção de Elaboração de Contratos**, em 02/09/2015, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1314082 - Extrato ::

## Extrato

### Ata de Registro de Preços

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **R.P.DIAS & FELTRACO LTDA. - ME** (CNPJ nº 20.596.450/0001-04). Processo SEI nº 0007530-64.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2015 - RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.878.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 02/09/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de material de proteção e segurança. Valor total: R\$299,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Priscila Papale Massote (Procuradora).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **ABEX COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA – EPP** (CNPJ nº 59.527.697/0001-04). Processo SEI nº 0007530-64.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2015 -RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.879.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 02/09/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua

assinatura. Objeto: aquisição de material de proteção e segurança Valor total: R\$13.565,00. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sr. Fabiano Gaspar de Aquino (Sócio-Administrador).

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: **SIMOSEG EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA.-ME.** (CNPJ nº 08.671.310/0001-40). Processo SEI nº 0007530-64.2015.4.03.8001. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 053/2015 -RP. Espécie: Ata de Registro de Preços nº 12.880.10.15. Fundamentação Legal: Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos nº 5.450/05; 7.892/13; e nº 6.204/07, e Lei Complementar nº 123/06. Data de assinatura: 02/09/2015. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. Objeto: aquisição de material de proteção e segurança Valor total: R\$3.329,85. Assinam, pela Contratante: Dra. Giselle de Amaro e França (Juíza Federal Diretora do Foro) e, pela Contratada, Sra. Simone Gomes Daronco Lachi (Representante Legal).

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Cinali, Supervisor da Seção de Elaboração de Contratos**, em 03/09/2015, às 15:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1317041 - Aviso ::

**Aviso**  
**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.037/2015**  
**Processo n. 0004782-59.2015.4.03.8001**

O pregoeiro torna público que em face de Impugnação do Edital, foi adiada a licitação em epígrafe agendada originalmente para o dia 25/08/2015, cujo objeto consiste na Prestação de serviços de telecomunicações na modalidade de Serviço Móvel Pessoal (SMP) com solução corporativa de conectividade sem fio para acesso à Internet e correio eletrônico, com o fornecimento de chips (SIM Cards) habilitados com códigos de acesso (linhas) e estações móveis (aparelhos), em regime de comodato, pelo período de 15 (quinze) meses, podendo ser prorrogado na forma da Lei e a critério da Administração.

São Paulo, 4 de setembro de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 04/09/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1317060 - Aviso ::

**Aviso**  
**AVISO DE ADIAMENTO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.065/2015**  
**Processo n. 0014697-35.2015.4.03.8001**

O pregoeiro torna público que em face de Impugnação do edital fica adiado "sine-die" a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na

prestação de serviços de revisão, manutenção preventiva e corretiva, recarga, pintura, teste hidrostático em extintores e em mangueiras de incêndio, com fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses.

São Paulo, 4 de setembro de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 04/09/2015, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1317077 - Aviso ::

**Aviso**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.044/2015-RP**  
**Processo n. 0004909-94.2015.4.03.8001**

Objeto: Registro de Preço para contratação de Serviço Telefônico Fixo-Comutado (STFC), na modalidade Linha Direta Analógica (LINA), com identificação de chamadas, compreendendo os serviços de chamada local para terminais fixos e móveis (VC1). Obtenção do edital: a partir de 08/09/2015, às 13h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Licitações - JF/SP/Pregão Eletrônico) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através do telefone: (11) 2172-6378 das 09h00 às 19h00. Recebimento das propostas: até 21/09/2015, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Abertura das propostas: 21/09/2015, às 11h00.

São Paulo, 4 de setembro de 2015.

Carlos Mituru Miyamoto  
Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 04/09/2015, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA**

:: SEI / TRF3 - 1288783 - Portaria ::

**Portaria Nº 1288783, DE 24 DE agosto DE 2015.**

O Doutor **CLÉCIO BRASCHI**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**

**RETIFICAR**, parcialmente a Portaria nº 1217133, para alterar, em virtude de licença médica, o saldo remanescente da parcela de férias do servidor **VÁLTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA, R.F.: 1660**, anteriormente marcado para 02 a 07/10/2015, ficando os 06 dias **para gozo de 21 a 26/11/2015.**

**RETIFICAR**, parcialmente a Portaria nº 1217133, para constar em virtude de prorrogação

de licença médica de 14/07 a 10/10/2015, o saldo de 15 dias de férias do 1º período do servidor **RONALDO AGOSTINHO BARBUY, R.F.: 1808**, anteriormente marcada de 10 a 24/10/2015 **para gozo de 11 a 25/10/2015.**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as parcelas de férias dos servidores:

**AURÉLIO VASCONCELOS REIS, R.F.: 1975**

de 13/10/2015 a 22/10/2015

**para 08/09/2015 a 17/09/2015.**

**CARLOS ALBERTO GRISPINO, R.F.: 929**

de 08/09/2015 a 22/09/2015

**para 23/11/2015 a 07/12/2015.**

**FERNANDA LUCIA FONSECA, R.F.: 2218**

de 11 a 25/01/2016

**para 30/05 a 13/06/2016.**

de 30/05 a 28/06/2016

**para 19/09 a 03/10/2016 e 28/11 a 12/12/2016.**

**MARCIO LUIZ PIRES, R.F.: 3084**

de 19/10/2015 a 07/11/2015

**para 19/01/2016 a 07/02/2016.**

**MARISA FATIMA CORREIA AQUILINO DE LIMA, R.F.: 4126**

de 01 a 15/12/2015

**para 04 a 18/12/2015.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 03/09/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1290499 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1290499, DE 25 DE agosto DE 2015.**

O Doutor **CLÉCIO BRASCHI**, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, e, CONSIDERANDO os termos do artigo 371 do Provimento CORE 64/2005, que dispõe sobre a concessão de férias, **RESOLVE:**

**SUSPENDER**, a parcela de férias do servidor **DOUGLAS MARQUEZANI PEREIRA, R.F.: 1329**, marcada de 24/08 a 02/09/2015, até o efetivo cumprimento dos mandados com prazo esgotado, retomando-se a contagem do período de férias no dia imediatamente subsequente.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Clécio Braschi, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 03/09/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **11ª VARA CÍVEL**

:: SEI / TRF3 - 1303534 - Portaria ::



**Portaria Nº 1303534, DE 31 DE agosto DE 2015.**

PORTARIA N. 07/2015

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados na 11a CIVEL, como segue:

505 RUBENS DOS SANTOS

1a.Parcela: 02/03/2016 a 11/03/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1265 RUTH LIMA VILLAR

1a.Parcela: 07/01/2016 a 21/01/2016

2a.Parcela: 13/07/2016 a 27/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2520 MIRTY KIOMI NISHIMOTO

1a.Parcela: 01/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3335 DEBORA CRISTINA DE SANTI MURINO SONZZINI

1a.Parcela: 07/01/2016 a 05/02/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3776 AGUINALDO DE IÓRIO CARIA

1a.Parcela: 11/02/2016 a 20/02/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3812 ROSANA MAZULLI

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5383 LEÓNOR FERREIRA

1a.Parcela: 09/03/2016 a 22/03/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 23/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5606 IARA TAMIE CORREGLIANO

1a.Parcela: 18/11/2015 a 27/11/2015

2a.Parcela: 10/03/2016 a 18/03/2016

3a.Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6155 JANAINA SOARES DE SOUZA

1a.Parcela: 30/05/2016 a 28/06/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6486 SIMONE DE CARVALHO BARBOZA ALVARENGA

1a.Parcela: 13/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 10/12/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
7785 FABIANA TSUJI  
1a.Parcela: 26/01/2016 a 12/02/2016  
2a.Parcela: 15/08/2016 a 26/08/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
7824 IGÓR ANDRE MADEIRA OLIVEIRA  
1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016  
2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016  
3a.Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

:: SEI / TRF3 - 1312001 - Portaria N.I. ::

### Portaria nº 80/2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 71 de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça; CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º e 2º da Portaria nº 008/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre as Escalas de Distribuição e as Escalas de Plantão Judiciário nas Seções Judiciárias; e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 459, § 1º do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, com a redação dada pelo Provimento COGE nº 107, de 21 de agosto de 2009,

RESOLVE:

I - **ESTABELEECER** a escala de Plantão Judiciário Semanal deste Fórum Federal Criminal para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) PLANTONISTA
11/09 a 18/09/2015	7ª	Dra. Maria Isabel do Prado

II - O Plantão Semanal terá início às 19 horas da sexta-feira ou do último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extra-expediente subsequente, e término às 11 horas da sexta-feira seguinte.

III - **ESTABELEECER** que se o Juiz Plantonista, por **motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis**, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver escalado, será automaticamente substituído pelo Juiz escalado para o período seguinte, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente.

IV - **ESTABELEECER**, que o Magistrado que estiver impossibilitado de realizar o plantão deverá encaminhar, via correio eletrônico, ao Juiz Coordenador deste Fórum Federal Criminal o pedido fundamentado de tal ausência.

V - **ESTABELEECER**, que seja observado e cumprido o determinado no parágrafo único do art. 2º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, divulgando-se o nome do Juiz Plantonista e respectiva vara com antecedência de 5 (cinco) dias.

VI - **ESTABELEECER**, que a matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ, a seguir reproduzida:

Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo grau de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- a) pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- b) medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- c) comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- d) em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- e) pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- f) medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- g) medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

§ 3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.

CUMpra-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 03/09/2015, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA CRIMINAL

:: SEI / TRF3 - 1294016 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1294016, DE 26 DE agosto DE 2015.**

**A DOUTORA ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI**, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DESTA VARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO**, a prorrogação da licença de tratamento de saúde do servidor **FÁBIO ALCIDORI**, RF 852,

**R E S O L V E**,

**1. ADIAR** a 2ª parcela de férias do exercício de 2014 do servidor **FABIO ALCIDORI**, RF 952:

DE: 24/08/2015 a 05/09/2015

**PARA: 23/09/2015 a 05/10/2015**

**2. INDICAR** a servidora **VIVIAN GONÇALVES DA CUNHA CARVALHO**, RF 7815, para substituir o Supervisor **VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA**, RF 6664, em seu período de férias e compensação, de **08/09/2015 a 18/09/2015**;

**3. REVOGAR** o item 6 da Portaria nº 1230224, tão somente para indicar o servidor **VINÍCIUS MIRANDA DA SILVA**, RF 6664, para substituir a Diretora de Secretaria, **VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA**, RF 3292, no dia **04 de setembro de 2015**;

**4. INDICAR** o servidor **JOSÉ VINÍCIUS PANTALEÃO GURGEL DO AMARAL**, RF 8041, para substituir a Supervisora **ARLENE TAVARES GONÇALVES**, RF 6009, nos dias 01 e 02/09/2015, em razão de licença médica;

**5. AUTORIZAR** a compensação do(s) dia(s) acumulado(s) no banco de horas do(a)s servidor(a)(es) **JOSÉ LUIZ DOS SANTOS**, RF 3446, com o(s) dia(s) **25 de setembro de 2015**;

**6. INDICAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE FRITSCH**, RF 7498, para substituir o Oficial de Gabinete, **JOSÉ**

LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, no dia 25 de setembro de 2015.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 03/09/2015, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1299442 - Portaria ::

**Portaria Nº 1299442, DE 28 DE agosto DE 2015.**

A DOUTORA ANDRÉIA SILVA SARNEY COSTA MORUZZI, JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL CRIMINAL, DO JÚRI E DAS EXECUÇÕES PENAS DE SÃO PAULO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª CRIMINAL, como segue:

952 FABIO ALCIDORI

1a.Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 25/07/2016 a 07/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1397 BERNADETE ALCALDE GANDOLPHO

1a.Parcela: 07/01/2016 a 17/01/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 31/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3292 VIVIANE SAYURI DE MORAES HASHIMOTO BATISTA

1a.Parcela: 11/07/2016 a 22/07/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 26/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3446 JOSE LUIZ DOS SANTOS

1a.Parcela: 11/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5576 SIMONE HADANO SAITO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 07/04/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 02/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6009 ARLENE TAVARES GONCALVES

1a.Parcela: 08/03/2016 a 22/03/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6664 VINICIUS MIRANDA DA SILVA

1a.Parcela: 15/03/2016 a 24/03/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

7498 LUIZ HENRIQUE FRITSCH

1a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

2a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
7532 MARCELO DE SOUSA  
1a.Parcela: 26/01/2016 a 05/02/2016  
2a.Parcela: 18/07/2016 a 05/08/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( S )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
7915 GUILHERME SCHMIDT  
1a.Parcela: 11/02/2016 a 20/02/2016  
2a.Parcela: 27/04/2016 a 06/05/2016  
3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Andréia Silva Sarney Costa Moruzzi, Juíza Federal Substituta**, em 03/09/2015, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 1306301 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1306301, DE 01 DE setembro DE 2015.**

A DOUTORA ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,  
CONSIDERANDO a necessidade de serviço  
RESOLVE interromper as férias do servidor LUIZ HENRIQUE DE PAIVA LACERDA, RF 2425, a partir desta data, restando saldo remanescente de 04 (quatro) dias, que será usufruído de 24 a 27.11.2015.  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 03/09/2015, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 1306673 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1306673, DE 01 DE setembro DE 2015.**

A DOUTORA ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,  
CONSIDERANDO que o servidor PAULO DIAS DE OLIVEIRA, RF 3773, teve sua lotação alterada para esta 7ª Vara Federal de Execuções Fiscais a partir de 07.04.2014.  
RESOLVE retificar a Portaria n. 0414750, para constar o período de substituição conforme segue:  
Onde se lê: “de 31.03.2014 a 14.04.2014”

Leia-se: “de 07.04.2014 a 14.04.2014.”

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 03/09/2015, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

:: SEI / TRF3 - 1306801 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1306801, DE 01 DE setembro DE 2015.**

A DOUTORA ANA LUCIA JORDÃO PEZARINI, JUÍZA FEDERAL DA SÉTIMA VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS,

CONSIDERANDO que o servidor PAULO DIAS DE OLIVEIRA, RF 3773, esteve em gozo de férias no dia 21.07.2014, e que a servidora CARMEN LUCIA PILNA, RF 6672, esteve em gozo de férias no período de 30.07.2014 a 08.08.2014,

RESOLVE retificar parcialmente a Portaria n. 0545882, para constar os períodos de substituição conforme segue:

Segundo item:

Onde se lê: “de 14.07 a 01.08.2014”

Leia-se: “de 14.07 a 20.07.2014 e de 22.07 a 01.08.2014”

Terceiro item:

Onde se lê: “de 21 a 30.07.2014”

Leia-se: “de 21 a 29.07.2014.”

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Jordão Pezarini, Juíza Federal**, em 03/09/2015, às 13:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## **8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

:: SEI / TRF3 - 1315154 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 30/2015-SE08**

Trata da retificação da Portaria nº 0426494, de 07.04.2014.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a solicitação contida no **Processo SEI nº 0010772-65.2014.4.03.8001**, e a teor das razões ali constantes,

RESOLVE:

**RETIFICAR** o último parágrafo da Portaria nº 0426494, de 07.04.2014, deste Juízo, nos seguintes termos:

**ONDE SE LÊ:**

*“...bem como para constar os períodos da substituição da referida servidora pelo servidor **DALTON YUSO OKUMA, RF 5435, Técnico Judiciário, como segue:***

***De 03/06 a 09/07/2013;***

***De 19/07 a 05/08/2013;***

*De 24/10 a 30/11/2013; ”*

LEIA-SE:

*“...bem como para constar os períodos da substituição da referida servidora pelo servidor **DALTON YUSO OKUMA, RF 5435**, Técnico Judiciário, como seguem:*

*De 03/06 a 09/07/2013;*

*De 19/07 a 05/08/2013;*

*De 07/08 a 13/10/2013;*

*De 24/10 a 30/11/2013. ”.*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1315223 - Portaria N.I. ::

### **Portaria nº 31/2015-SE08**

Trata da retificação da Portaria nº 0453519, de 28.04.2014.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; CONSIDERANDO a solicitação contida no **Processo SEI nº 0012804-43.2014.4.03.8001**, e a teor das razões *ali* constantes,

RESOLVE:

**RETIFICAR** o último parágrafo da Portaria nº 0453519, de 28.04.2014, deste Juízo, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

*“**DESIGNAR** o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA, RF 3300**, Oficial de Gabinete, para substituí-lo, na função comissionada, no período alterado de 05/05/2014 a 24/05/2014”.*

LEIA-SE:

*“**DESIGNAR** o servidor **FERNANDO SAMUEL RONCADA, RF 3300**, Oficial de Gabinete, para substituí-lo, no cargo em comissão (CJ-3), no período de 05/05/2014 a 11/05/2014”*

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS**

### **4ª VARA DE CAMPINAS**

:: SEI / TRF3 - 1313942 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1313942, DE 03 DE setembro DE 2015.**

O Doutor **VALTER ANTONIASSI MACCARONE**, MM. Juiz Federal da 4ª Vara da Justiça Federal em Campinas, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o erro material na Portaria nº 1285104,

**RESOLVE** retificar a referida Portaria, para que:

onde se lê: “ 2973 MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER



**1ª Parcela: 26/01/2016 a 05/02/2016..."**

leia-se: "2973 MARGARETE JEFFERSON DAVIS RITTER

**1ª Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016..."**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA DE CAMPINAS

:: SEI / TRF3 - 1296917 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1296917, DE 27 DE agosto DE 2015.**

PORTARIA Nº 26/2015

O(A) DOUTOR(A) MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 5a CAMPINAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 5a CAMPINAS, como segue:

3186 ADRIANA ECEIZA MANZANO ESPINDOLA

1a.Parcela: 22/02/2016 a 02/03/2016

2a.Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016

3a.Parcela: 21/11/2016 a 30/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3348 LINDOMAR AGUIAR DOS SANTOS

1a.Parcela: 25/01/2016 a 23/02/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3441 LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA

1a.Parcela: 11/07/2016 a 09/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

3755 TATIANA APARECIDA MOREIRA FIORINI

1a.Parcela: 08/07/2016 a 17/07/2016

2a.Parcela: 08/12/2016 a 17/12/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4141 PRISCILA BRITTO PEDROSO

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016

3a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4479 FERNANDO DUARTE

1a.Parcela: 25/01/2016 a 23/02/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4735 LUCILA TAKIZAWA

1a.Parcela: 01/07/2016 a 30/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )



4839 MARISTELA PEIXOTO SOARES PICCOLOTTO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5422 RITA DE CASSIA PEREIRA OLIVETTI

1a.Parcela: 28/03/2016 a 10/04/2016

2a.Parcela: 26/09/2016 a 11/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6140 KAREN ROSA DA SILVA

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

3a.Parcela: 09/12/2016 a 18/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6395 KAROLINE MORAES OLIVEIRA

1a.Parcela: 03/04/2017 a 02/05/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6462 RACHEL FERRAZ CARPENTIERI CUESTA

1a.Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016

2a.Parcela: 08/09/2016 a 27/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6807 FABIANA ANDREIA DE SOUZA

1a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

2a.Parcela: 28/09/2016 a 07/10/2016

3a.Parcela: 07/01/2017 a 16/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

7878 GLAUCIA IZABELE LUCENA DE LYRA

1a.Parcela: 13/01/2016 a 22/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 13/10/2016 a 22/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CAMPINAS, 27 de agosto de 2015.

MARCO AURELIO CHICHORRO FALAVINHA

Juiz(a) Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 16:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

:: SEI / TRF3 - 1305383 - Aviso ::

### **Aviso**

**A Excelentíssima Senhora Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA</b>	<b>04/09/2015 a 11/09/2015</b>	<b>3ª Vara</b>
--	--------------------------------	----------------

**II** – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 03/09/2015, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **1ª VARA DE GUARULHOS**

:: SEI / TRF3 - 1300253 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1300253, DE 28 DE agosto DE 2015.**

O(A) DOUTOR(A) ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, JUIZ(ÍZA) FEDERAL TITULAR (SUBSTITUTO) DO(A) 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### **RESOLVE:**

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) 1ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, como segue:

3635 CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA

1a.Parcela: 18/07/2016 a 29/07/2016

2a.Parcela: 26/09/2016 a 13/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5528 GUY SALLA CLEMENTE

1a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

5685 MARCIA CRISTINA ELIAS DA COSTA

1a.Parcela: 06/04/2016 a 20/04/2016

2a.Parcela: 13/10/2016 a 27/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6021 PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

3a.Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
6674 LINDSLEY BERTIOTI RAMOS  
1a.Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016  
2a.Parcela: 20/07/2016 a 29/07/2016  
3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
6981 RENATA DE LIMA CAVALCANTE  
1a.Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016  
2a.Parcela: 18/07/2016 a 04/08/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
7171 ELSON HENRIQUE DA SILVA  
1a.Parcela: 02/05/2016 a 16/05/2016  
2a.Parcela: 05/12/2016 a 19/12/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
7438 ADRIANA MENEGHIN GUIMARAES  
1a.Parcela: 28/03/2016 a 15/04/2016  
2a.Parcela: 17/10/2016 a 27/10/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
7605 MANUELA ALVES LOBATO  
1a.Parcela: 09/05/2016 a 26/05/2016  
2a.Parcela: 03/10/2016 a 14/10/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
6867 GRACIELLE DAVID DAMASIO DE MELO  
1a.Parcela: 15/02/2016 a 24/02/2016  
2a.Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016  
3a.Parcela: 12/09/2016 a 21/09/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
7779 RODRIGO ALVES DE ALMEIDA  
1a.Parcela: 13/01/2016 a 04/02/2016  
2a.Parcela: 30/05/2016 a 10/06/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
7779 RODRIGO ALVES DE ALMEIDA  
1a.Parcela: 04/07/2016 a 15/07/2016  
2a.Parcela: 13/09/2016 a 30/09/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 03/09/2015, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1310904 - Portaria ::

**Portaria Nº 1310904, DE 02 DE setembro DE 2015.**

A Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, MMa. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 14 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, e dá outras providências;

**R E S O L V E:**

**I - ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias da servidora **PATRICIA VANESSA KISHI COSTA SILVA**, RF 6021, anteriormente designado para 13/10/2015 a 22/10/2015 (10 dias), para gozo no período de **08/09/2015 a 17/09/2015** (10 dias).

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 03/09/2015, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1310785 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1310785, DE 02 DE setembro DE 2015.**

A Doutora **ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO**, MM. Juíza Federal desta 1ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 3, de 10 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação dos institutos da nomeação, da exoneração, da designação, da dispensa, da remoção, do trânsito e da vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão e o cartão de identidade funcional; **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 111/2008 – DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de São Paulo para expedição de Portaria de Designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

**CONSIDERANDO** que a servidora **GRACIELLE DAVID DAMÁSIO DE MELO**, RF 6867, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Secretaria da 1ª Vara Federal de Guarulhos, estará em férias no período de 08 a 17/09/2015, bem como compensará os serviços prestados em plantão judiciário nos dias 04 e 18/09/2015;

**R E S O L V E :**

**I – DESIGNAR** a servidora **CRISTIANE RIBAS PONTIROLI OLIVEIRA** – RF 3635, para exercer, em substituição, a referida função comissionada nos dias 04/09/2015 e 08 a 18/09/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 03/09/2015, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA**

:: SEI / TRF3 - 1302738 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1302738, DE 31 DE agosto DE 2015.**

**O DOUTOR MIGUEL FLORESTANO NETO**, Juiz Federal Diretor do **FÓRUM FEDERAL “MIN. MOACYR AMARAL SANTOS”**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação

alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO VÁRA JUIZ(A)**

**19h de 04/09 às 09h de 11/09/2015 2ª Daniela Paulovich de Lima**

**II - COMUNICAR** que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o *e-mail* institucional da Vara de Plantão é **PIRA\_VARA02\_SEC@trf3.jus.br**.

**III – CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Florestano Neto, Juiz Federal Diretor da Subseção de Piracicaba**, em 03/09/2015, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 1314149 - Portaria Conjunta ::

#### **PORTARIA CONJUNTA Nº 1/2015-DSUJ**

Os Juízes da 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Varas Federais e da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial da 12ª Subseção Judiciária da Justiça Federal do Estado de São Paulo, com sede em Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando:**

Que a função de Juiz Distribuidor da Subseção de Presidente Prudente é exercida por todos os magistrados nela lotados, em regime de rodízio;

O grande volume de processos que atualmente são remetidos da Justiça Estadual, por declinação de competência, para o Distribuidor das Varas Federais;

Que substancial parte de tais processos é da competência do Juizado Especial Federal;

Que, nesses casos, as atividades de distribuição, autuação, remessa às varas, recebimento e conferência dos autos, terão sido realizadas inutilmente, acaso seja decidida nova declinação de competência;

A necessidade de maximizar a eficiência da prestação jurisdicional na Subseção Judiciária de Presidente Prudente,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** O Setor de Distribuição deverá encaminhar os processos recebidos diretamente ao Setor de Atendimento do Juizado Especial Federal de Presidente Prudente, nos casos em que constate inequivocamente que se trata de feito de competência daquela unidade judiciária.

**§ 1º.** Tratando-se de litisconsórcio ativo, o valor da causa, para fins de definição da competência do Juizado Especial Federal, será dividido pelo número de autores e considerado unitariamente, nos termos do Enunciado nº 18 do Fórum Nacional dos Juizados Especiais Federais (Fonajef).

**§ 2º.** Os casos omissos deverão ser submetidos à apreciação do Juiz Distribuidor.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NEWTON JOSÉ FALCÃO**  
JUIZ FEDERAL  
TITULAR DA 2ª VARA  
DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA  
**LUIZ AUGUSTO IAMASSÁKI FIORENTINI**  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 2ª VARA  
NA TITULARIDADE DA 1ª VARA-GABINETE DO JEF  
**CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS**  
JUIZ FEDERAL  
TITULAR DA 1ª VARA  
CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS  
**FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS**  
JUIZ FEDERAL  
TITULAR DA 3ª VARA  
**RICARDO UBERTO RODRIGUES**  
JUIZ FEDERAL  
TITULAR DA 5ª VARA

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Substituto**, em 03/09/2015, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **5ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

:: SEI / TRF3 - 1309770 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1309770, DE 02 DE setembro DE 2015.**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº 0652985, de 09 de setembro de 2014, desta 5ª Vara Federal;

**CONSIDERANDO**, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** as férias do servidor NICOLAS COELHO BONILHA, Analista Judiciário, RF 7381, marcadas anteriormente para os períodos de 15/09/2015 a 24/09/2015 e 13/10/2015 a 22/10/2015, para fruição nos períodos de **28.09.2015 a 07.10.2015** (2ª etapa - exercício 2014/2015) e **30.03.2016 a 08.04.2016** (3ª etapa - exercício 2014/2015), respectivamente;

**Art. 2º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1310562 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1310562, DE 02 DE setembro DE 2015.**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, os termos da Portaria nº 1294312, de 26 de agosto de 2015, desta 5ª Vara Federal;

**CONSIDERANDO**, por fim, a absoluta necessidade de serviço;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º. ALTERAR** as férias do servidor JOSÉ CARLOS DE MENEZES, Diretor de Secretaria, RF 7667, marcadas anteriormente para os períodos de 20/10/2015 a 29/10/2015 e 28.03.2016 a 08.04.2016, para fruição nos períodos de **03.10.2015 a 12.10.2015** (1ª etapa - exercício 2014/2015) e **28.03.2016 a 06.04.2016** (2ª etapa - exercício 2014/2015), respectivamente;

**Art. 2º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 19:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 1309836 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1309836, DE 02 DE setembro DE 2015.**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

#### **Resolve:**

Designar os seguintes Oficiais de Justiça Avaliadores Federais para comparecerem à disposição do Plantão Judiciário das Varas no mês de SETEMBRO/2015:

#### **Dia Analista Judiciário – RF**

1 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727

Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556

2 Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464  
Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314  
3 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304  
Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472  
4 Maria Silvia Perez Diefenthaler - RF 1556  
Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323  
5 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314  
6 Rosemeire Konishi - RF 2269  
7 Paulo Sergio de Lima - RF 4113  
8 Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301  
Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111  
9 Carla Rodrigues Alves Ferreira - RF 4314  
Paulo Sergio de Lima - RF 4113  
10 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111  
Mariana Gonçalves Morgado Santos - RF 4301  
11 Paulo Sergio de Lima - RF 4113  
Darien Mercado França - RF 6170  
12 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626  
13 Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111  
14 Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626  
Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307  
15 Rosemeire Konishi - RF 2269  
Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464  
16 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304  
Rosa Ângela Sertório Garcia - RF 1626  
17 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307  
Rosemeire Konishi - RF 2269  
18 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472  
Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304  
19 Tiany Mary Oliveira Duarte - RF 4304  
20 Nilva de Queiroz Castro - RF 2727  
21 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307  
Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522  
22 Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209  
Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098  
23 Connie Franchi Prado - RF 1573  
Nilva de Queiroz Castro - RF 2727  
24 Cristiane Andréa Góes R. Benedito - RF 6522  
Celso Luis Barbosa de Oliveira - RF 2209  
25 Daniele Aparecida de Oliveira - RF 4098  
Connie Franchi Prado - RF 1573  
26 Ana Maria Chebel Klein Nunes - RF 472  
27 Vânia Maria Valdo Arena - RF 4307  
28 Darien Mercado França - RF 6170  
Jussara Cristina V. Branco Nicolau - RF 4464  
29 Djalma Guidolin Filho - RF 4100  
Leandro Augusto Bortoleto - RF 4465  
30 Geraldo Paulo Pereira de Deus - RF 1015  
Darien Mercado França - RF 6170  
**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China**, Juiz Federal, em 02/09/2015, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



:: SEI / TRF3 - 1312364 - Portaria ::

**Portaria Nº 1312364, DE 02 DE setembro DE 2015.**

O Doutor Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Ribeirão Preto – da Segunda Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais etc,

**Resolve:**

**CANCELAR**, por motivo de licença médica no período de 31/08 a 28/11/2015, os períodos de férias referente ao exercício de 2015 do servidor abaixo:

**RF 2897 – Ivan Pedro Leite Turella**

08/09 a 17/09/2015 (0968108, de 13/03/2015) e 04/11 a 13/11/2015 (0652495 de 09/09/2014)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Gonçalves de Castro China, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1301804 - Portaria ::

**Portaria Nº 1301804, DE 31 DE agosto DE 2015.**

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da UAR de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição; CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos das Portarias n. 20/2010, 39/2010 e 32/2012, do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto;

**RESOLVE:**

I – ESTABELECE a escala do plantão judiciário semanal da Unidade Administrativa Regional de Ribeirão Preto – UAR, composta pelas Subseções de Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos, para o seguinte período:

PERÍODO	SUBSEÇÃO / VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
11 a 18/09/2015	Araraquara - 1.ª Vara	Dr. João Roberto Otávio Júnior

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira seguinte.

III - A realização do plantão se dará na Subseção a que pertencer o(a) Magistrado(a) escalado(a) e não haverá vinculação do(a) Magistrado(a) de plantão com a Vara a que pertence.

IV - Ficará aberto apenas o Fórum em que estiver sendo realizado o plantão. Entretanto, para o fim de prestar informações ao juízo de plantão e cumprir atos de urgência na Subseção, respectivamente, cada Fórum deverá elaborar escala com pelo menos 2 (dois) servidores de prontidão, com a disponibilização de telefones para contato, sendo um das Varas Federais e outro da Central de Mandados, conforme disposto na Portaria n. 39/2010 do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto.

V - Em caso de conveniência pessoal do(a) Magistrado(a), deverá ele(a) contactar

diretamente outro(a) colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele(a) substituído(a), mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da sede da UAR com antecedência mínima de 5 (cinco) dias e sem prejuízo do restante da escala.

VI - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo(a) Magistrado(a) plantonista, caberá a cada Subseção o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à Vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AARP, ao MPF, à DPU e ao DPF.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1299663 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1299663, DE 28 DE agosto DE 2015.**

Estabelece a escala de férias para o exercício de 2016, dos servidores do Núcleo de Apoio Regional de Ribeirão Preto

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados e prestando serviços no NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO, como segue:

993 EDUARDO FERNANDES

1.ª Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016

2.ª Parcela: 04/07/2016 a 23/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1510 EDUARDO ANTONIO DO PRADO FERNANDES

1.ª Parcela: 17/11/2016 a 16/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1671 ADRIANA MANCIOPPI

1.ª Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016

2.ª Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016

3.ª Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1695 ROGERIO ANTONIO BATISTA

1.ª Parcela: 16/02/2016 a 26/02/2016

2.ª Parcela: 15/08/2016 a 02/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( S )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1699 ANDRE LUIS PIERONI

1.ª Parcela: 11/01/2016 a 22/01/2016

2.ª Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1766 WANDERLEY WILIAM DIAS

1.ª Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2.ª Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3.<sup>a</sup> Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
2250 JORGE OSCAR FORMICA  
1.<sup>a</sup> Parcela: 27/01/2016 a 05/02/2016  
2.<sup>a</sup> Parcela: 01/08/2016 a 10/08/2016  
3.<sup>a</sup> Parcela: 18/10/2016 a 27/10/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
2404 PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA  
1.<sup>a</sup> Parcela: 11/07/2016 a 29/07/2016  
2.<sup>a</sup> Parcela: 09/01/2017 a 19/01/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
2478 EDMUR VIANNA VITAL DA SILVA  
1.<sup>a</sup> Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016  
2.<sup>a</sup> Parcela: 16/05/2016 a 25/05/2016  
3.<sup>a</sup> Parcela: 11/07/2016 a 20/07/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
2729 MARCIO NEVES LIBORIO  
1.<sup>a</sup> Parcela: 11/04/2016 a 20/04/2016  
2.<sup>a</sup> Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016  
3.<sup>a</sup> Parcela: 09/01/2017 a 18/01/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
2813 MAFALDA CREPALDI TARGON  
1.<sup>a</sup> Parcela: 11/01/2016 a 29/01/2016  
2.<sup>a</sup> Parcela: 25/07/2016 a 04/08/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
2994 FERNANDO CESAR DA SILVA GIRIO  
1.<sup>a</sup> Parcela: 30/05/2016 a 10/06/2016  
2.<sup>a</sup> Parcela: 12/09/2016 a 29/09/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3373 RENATO DE OLIVEIRA ZUCOLOTO  
1.<sup>a</sup> Parcela: 11/01/2016 a 30/01/2016  
2.<sup>a</sup> Parcela: 04/07/2016 a 13/07/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3491 CLÉIDE SHIZUKO NAKAOKA  
1.<sup>a</sup> Parcela: 25/01/2016 a 03/02/2016  
2.<sup>a</sup> Parcela: 11/05/2016 a 20/05/2016  
3.<sup>a</sup> Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3503 CARLOS ROBERTO FERREIRA  
1.<sup>a</sup> Parcela: 18/04/2016 a 29/04/2016  
2.<sup>a</sup> Parcela: 23/08/2016 a 09/09/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
3592 MATEUS DE OLIVEIRA NASCIMENTO  
1.<sup>a</sup> Parcela: 10/02/2016 a 19/02/2016  
2.<sup>a</sup> Parcela: 29/06/2016 a 08/07/2016  
3.<sup>a</sup> Parcela: 05/10/2016 a 14/10/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
4683 ROGERIO CAMACHO BOLOGNA GARCIA  
1.<sup>a</sup> Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016

2.<sup>a</sup> Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016  
3.<sup>a</sup> Parcela: 03/11/2016 a 12/11/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
5067 SONIA MARIA ASCENCIO PRETTI  
1.<sup>a</sup> Parcela: 18/01/2016 a 29/01/2016  
2.<sup>a</sup> Parcela: 18/07/2016 a 04/08/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
6123 CRISTIANE FARIA TONELLI  
1.<sup>a</sup> Parcela: 02/03/2017 a 13/03/2017  
2.<sup>a</sup> Parcela: 11/07/2017 a 28/07/2017  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( N )  
6562 BRUNO LEMOS ROUSSENQ  
1.<sup>a</sup> Parcela: 03/11/2016 a 02/12/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
7165 VICENTE DE PAULO MELO  
1.<sup>a</sup> Parcela: 28/03/2016 a 06/04/2016  
2.<sup>a</sup> Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016  
3.<sup>a</sup> Parcela: 21/11/2016 a 30/11/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
9010 ISAIAS SAMPAIO LIMA FILHO  
1.<sup>a</sup> Parcela: 07/01/2016 a 22/01/2016  
2.<sup>a</sup> Parcela: 06/12/2016 a 19/12/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
6111 LUIZ CARLOS DE MORAES E SILVA  
1.<sup>a</sup> Parcela: 07/01/2016 a 16/01/2016  
2.<sup>a</sup> Parcela: 30/05/2016 a 08/06/2016  
3.<sup>a</sup> Parcela: 17/10/2016 a 26/10/2016  
Antecipação da remuneração mensal...: ( N )  
Antecipação da gratificação natalina: ( S )  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim**, Juiz Federal, em 03/09/2015, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1309557 - Portaria ::

### **Portaria Nº 1309557, DE 02 DE setembro DE 2015.**

O Doutor **ALEXANDRE ALBERTO BERNO**, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Especializada em Execuções Fiscais de Ribeirão Preto, 2ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que esta 1ª Vara Federal estará de prontidão no período de 04 a 11.09.2015;

**CONSIDERANDO** que a servidora **EMILIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS** - RF 2325, Diretora de Secretaria, estará em gozo de férias no período compreendido entre 08 e 22 de setembro de 2015;

**RESOLVE:**

**INDICAR** a servidora **EMIÍLIA REGINA SANTOS DA SILVEIRA SURJUS – RF 2325**, para permanecer em prontidão nos dias **05, 06 e 07 de setembro de 2015**;  
**INDICAR** a servidora **MÔNICA MARTINS CASTILHO, RF 1827**, para substituir a Diretora de Secretaria no período de 08 a 22 de setembro de 2015.  
Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 02 de setembro de 2015

**ALEXANDRE ALBERTO BERNO**  
**JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO**  
Titularidade Plena

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Alberto Berno, Juiz Federal Substituto**, em 03/09/2015, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**4ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO**

:: SEI / TRF3 - 1302393 - Portaria ::

**Portaria Nº 1302393, DE 31 DE agosto DE 2015.**

PORTARIA Nº 11/2015

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2016, dos servidores lotados/prestando serviços na 4ª Vara Federal de Ribeirão Preto, como segue:

1266 MARLEY DE FATIMA BARBOSA

1a.Parcela: 15/02/2016 a 15/03/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

1787 MARCIA APARECIDA DA SILVA ROCHA

1a.Parcela: 30/03/2016 a 08/04/2016

2a.Parcela: 15/08/2016 a 24/08/2016

3a.Parcela: 28/11/2016 a 07/12/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

2008 VALERIA CATAN

1a.Parcela: 11/01/2016 a 20/01/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 27/07/2016

3a.Parcela: 16/11/2016 a 25/11/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2650 MARCELO DE ALMEIDA

1a.Parcela: 21/01/2016 a 04/02/2016

2a.Parcela: 01/07/2016 a 15/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2720 VALERIA APARECIDA SEDANO ONOFRI

1a.Parcela: 25/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 27/06/2016 a 14/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

2755 SILVIA HELENA DE SOUSA RIBEIRO FAVERO

1a.Parcela: 08/03/2016 a 22/03/2016

2a.Parcela: 25/07/2016 a 08/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

3216 VIVIANE NEME CAMPOS DE NEGREIROS RIBEIRO

1a.Parcela: 28/03/2016 a 08/04/2016

2a.Parcela: 20/09/2016 a 07/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4138 FERNANDA WATANABE ESCAVASSINI PALHARES

1a.Parcela: 11/01/2016 a 29/01/2016

2a.Parcela: 04/07/2016 a 14/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

4912 ANA CLAUDIA BERNARDES VIEIRA

1a.Parcela: 07/01/2016 a 18/01/2016

2a.Parcela: 11/07/2016 a 28/07/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6668 RENATA BUENO BRANDAO DE CASTRO E SILVA

1a.Parcela: 25/01/2016 a 05/02/2016

2a.Parcela: 18/07/2016 a 04/08/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

6909 MARTA PEREIRA BIDURIN

1a.Parcela: 27/06/2016 a 11/07/2016

2a.Parcela: 08/01/2017 a 22/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

6963 ANA CAROLINA GASPAR GOMES RAFFAINI

1a.Parcela: 15/08/2016 a 13/09/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

8035 CARMINEY GLAUCE CAMARGO CUNHA

1a.Parcela: 21/07/2016 a 30/07/2016

2a.Parcela: 09/01/2017 a 28/01/2017

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( S )

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Augusto Martinez Perez, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 18:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RIBEIRAO PRETO, 28 de agosto de 2015.

## 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

:: SEI / TRF3 - 1314404 - Portaria ::

**Portaria Nº 1314404, DE 03 DE setembro DE 2015.**

**SEQUÊNCIA Nº 12/2015**

*O DR. CÉSAR DE MORAES SABBAG, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO/SP – 2ª*

*SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JFPI/SP –, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, ETC.,*

Por absoluta necessidade de serviço, decorrente do movimento paredista dos servidores da Justiça Federal, de âmbito nacional, resolve **ALTERAR**, em parte, os termos da Portaria nº 0652766 (Sequência nº 27/2014), de 09.09.2014, referente à Escala de Férias (anos de fruição: 2015/2016) dos servidores lotados na 6ª Vara Federal de Ribeirão Preto, para **mudar a época de gozo** dos servidores abaixo, na forma ali descrita:

<b>Servidores</b>	<b>Férias – exercícios 2015/2016</b>
Ana Paula Antunes Ribeiro Albernaz – RF 3124 (3ª parcela – período concessivo: 15.08.14 a 14.08.16)	De: 11 a 20.01.2016 Para : 28.03 a 06.04.2016
Cristiano Coelho Greco – RF 6167 (3ª parcela – período concessivo: 13.04.14 a 12.04.16)	De: 09 a 18.12.2015 Para: 20 a 29.10.2015
Edileusa Maria da Silva – RF 4781 (2ª parcela – período concessivo: 22.08.14 a 21.08.16)	De: 08 a 21.09.2015 Para: 03 a 16.11.2015
Henrique Pinheiro Felipe – RF 2419 (2ª parcela – período concessivo: 27.01.14 a 26.01.16)	De: 30.09 a 09.10.2015 Para: 29.11 a 08.12.2015
Murilo Pereira Benfca – RF 7213 (2ª parcela – período concessivo: 1º.03.14 a 29.02.16)	De: 08 a 17.09.2015 Para: 03 a 12.11.2015

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **César de Moraes Sabbag, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

### **5ª VARA DE SANTOS**

:: SEI / TRF3 - 1313175 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1313175, DE 03 DE setembro DE 2015.**

O Doutor MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 5ª Vara Federal em Santos, 4ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução nº 214 de 9 de novembro de 1999, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação do instituto da substituição no âmbito do Conselho da Justiça Federal e da Justiça Federal de 1º e 2º Graus;

**CONSIDERANDO** que a servidora **Márcia Aparecida de Moura Clemente**, RF 6017, Diretora de Secretaria (CJ3), encontrou-se em gozo de licença por motivo de doença em pessoa da família no **período de 25/08/2015 a 28/08/2015**; e encontra-se em gozo de licença médica no **período de 31/08/2015 a 04/09/2015**.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR:** o servidor **Edson Fernando Pereira**, RF 6843, para ocupar a função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ3), em substituição, nos **períodos de 25/08/2015 a 28/08/2015 e 31/08/2015 a 04/09/2015**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Santos, 03 de setembro de 2015

**MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**

**Juiz Federal Substituto**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Substituto**, em 03/09/2015, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### 3ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

:: SEI / TRF3 - 1313883 - Comunicado ::

#### **Comunicado**

#### **INFORMAÇÃO:**

Informo a Vossa Excelência que consultando o sistema informatizado da Justiça Federal, através das rotinas MPV e MVCG, verifiquei constar que não foram devolvidos os autos abaixo relacionados:

Ordinária nº 0007011-86.1999.403.6114 – carga em 08/06/2015 pelo estagiário Dr. (SP206073E) AUGUSTO YUKIO CHIANDOTTI TAKEUCHI, sendo responsável Dr. RICARDO GOMES LOURENÇA – OAB:SP048852

Ordinária nº 0002726-88.2015.403.6114 – carga em 27/05/2015 pela advogada Dra. (SP098443) MARIA LUCIA DE FREITAS MACIEL

Ordinária nº 0000918-58.2009.403.6114 – carga em 03/06/2015 pela advogada Dra. (SP172069) CLARA ADELA ZIZKA

Ordinária nº 0000111-67.2011.403.6114 – carga em 18/06/2015 pela estagiária Dra. (SP209888E) FABIANE CAROLINE LOZANO, sendo responsável Dr. DANIEL MAROTTI CORRADI – OAB SP214418

Medida Cautelar Inominada nº 0005127-46.2004.403.6114 – carga em 18/06/2015 pelo advogado Dr. (SP333823) GUILHERME DE ALMEIDA CLARO

Execução de Título Extrajudicial nº 0006577-72.2014.403.6114 – carga em 07/07/2015 pelo advogado Dr. (SP168287) JOÃO BATISTA BAITELLO JUNIOR

Cumprimento de Sentença nº 0006681-64.2014.403.6114 – carga em 07/07/2015 pelo advogado Dr. (SP168287) JOÃO BATISTA BAITELLO JUNIOR

Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária nº 0008237-72.2012.403.6114 – carga em 07/07/2015 pelo advogado Dr. (SP168287) JOÃO BATISTA BAITELLO JUNIOR

Cumprimento de Sentença nº 0002687-96.2012.403.6114 – carga em 07/07/2015 pelo advogado Dr. (SP168287) JOÃO BATISTA BAITELLO JUNIOR

Ordinário nº 0004148-89.2001.403.6114 - carga em 21/07/2015 pela advogada Dra. (SP360569) LAIS BORGES DE NORONHA

Mandado de Segurança nº0004517-73.2007.403.6114 – carga em 06/08/2015 pelo advogado Dr.(SP106350) HELENO ORDONHO DO NASCIMENTO

Cumprimento de Sentença nº 0006426-53.2007.403.6114 - carga em 21/07/2015 pelo estagiário Dr. (SP198153E) FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO, sendo responsável Dr. HEROI JOÃO PAULO VICENTE – OAB139673

Cumprimento de Sentença nº 0002287-82.2012.403.6114 - carga em 21/07/2015 pelo estagiário Dr. (SP198153E) FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO, sendo responsável Dr. HEROI JOÃO PAULO VICENTE – OAB129673

Cumprimento de Sentença nº 0002811-45.2013.403.6114 – carga em 21/07/2015 pelo estagiário Dr. (SP198153E) FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO, sendo responsável Dr. HEROI JOÃO PAULO VICENTE – OAB129673

Cumprimento de Sentença nº 0006991-07.2013.403.6114 – carga em 21/07/2015 pelo estagiário Dr. (SP198153E) FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO, sendo responsável Dr. HEROI JOÃO PAULO VICENTE – OAB129673

Cumprimento de Sentença nº 0000540-92.2015.403.6114 - carga em 21/07/2015 pelo estagiário Dr. (SP198153E) FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO, sendo responsável Dr. HEROI JOÃO PAULO VICENTE – OAB129673

Execução de Título Extrajudicial nº 0000566-32.2011.403.6114 – carga em 21/07/2015 pelo estagiário Dr. (SP198153E) FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA NETO, sendo responsável Dr. HEROI JOÃO PAULO VICENTE – OAB129673



Ordinária nº 0001512-62.2015.403.6114 - carga em 20/07/2015 pela advogada Dra. (SP232391) ANDREIA DE OLIVEIRA TERUEL

Mandado de Segurança nº 0002749-25.2001.403.6114 – carga em 13/08/2015 pela estagiária Dra. (SP212831E) SAMARA DE SOUZA XAVIER, sendo responsável Dr. HELCIO HONDA – OAB SP090389

Ordinária nº 0001673-09.2014.403.6114 – carga em 14/08/2015 pela advogada Dra. (SP229805) ELISABETE YSHIYAMA

Embargos À Execução nº 0005597-28.2014.403.6114 - carga em 07/07/2015 pelo advogado Dr. (SP168287) JOÃO BATISTA BAITELLO JUNIOR

Sendo o que me cumpria informar, promovo o presente expediente à conclusão para que Vossa Excelência determine o que de direito.

S.B.do Campo, 03 de setembro de 2015.

Eu, Cristiane J. Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria, RF 1463, informei.

Em face da informação acima, determino a intimação dos advogados supra relacionados a fim de que restituam os autos em Secretaria, em 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de expedição de mandado (ou carta precatória) de busca e apreensão.

São Bernardo do Campo, 03 de setembro de 2015.

ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Junko Kussumoto Maeda, Diretora de Secretaria**, em 03/09/2015, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Iucker Meirelles de Oliveira, Juíza Federal**, em 03/09/2015, às 16:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

### 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

:: SEI / TRF3 - 1312906 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1312906, DE 03 DE setembro DE 2015.**

**A DOUTORA ELIANA PARISI E LIMA**, Juíza Federal da 4ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

Considerando a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

Alterar as Férias, no que concerne aos servidores abaixo:

- JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA – RF 7297

DE: 08/09/2015 A 25/09/2015;

PARA: 13/10/2015 A 27/10/2015;

DE: 03/11/2015 A 14/11/2015;

PARA: 08/03/2016 A 22/03/2016.

- JULIANA DE ALMEIDA NORONHA ORMASTRONI – RF 7294

DE: 09/12/2015 A 18/12/2015;

PARA: 15/02/2016 A 24/02/2016.

- LELUANA MARIA MAGALHÃES SEGRE – RF 7494

DE: 30/05/2016 A 18/06/2016;

PARA: 20/06/2016 A 09/07/2016.

- MANIR EDOUARD KHOURI – RF 5506

DE: 20/10/2015 A 29/10/2015;

PARA: 30/09/2015 A 09/10/2015.

Retificar as Férias, no que concerne aos servidores abaixo:

- JOSILEIDE SILVA GIRON GOUVEA – RF 4003

DE: 06/07/2016 A 15/07/2016;

16/01/2017 A 04/02/2017.

PARA: 04/07/2016 a 15/07/2016;

02/12/2016 a 19/12/2016.

- OSVALDO DE GOUVEA TOBIAS CRASOVICH – RF 7512

DE: 28/08/2017 A 06/09/2017;

PARA: 08/08/2017 A 18/08/2017.

Incluir as Férias, no que concerne ao servidor abaixo, referente ao saldo de férias interrompidas:

- RODRIGO FERNANDES LOBO DA SILVA – RF 5330

PARA: 13/12/2015 A 18/12/2015.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi e Lima, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

:: SEI / TRF3 - 1308624 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1308624, DE 01 DE setembro DE 2015.**

**PORTARIA Nº 04/2015**

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, e, CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

#### **RESOLVE:**

**INCLUIR**, na Portaria nº 04/2015 (**1300655-SEI**), de escala de férias para o ano de 2016, referente ao servidor redistribuído à Central de Mandados, **LUÍZ ANTONIO SILVA, RF 7717**, os períodos de férias, conforme seguem:

#### **Exercício 2015 (30 dias):**

1ª parcela: 26/01/2016 a 05/02/2016

2ª parcela: 25/07/2016 a 12/08/2016

Adiantamento da gratificação Natalina

(S) – Deseja receber na folha de janeiro

Antecipação da remuneração mensal: (N)

#### **Exercício 2016 (30 dias):**

1ª parcela: 20/11/2016 a 19/12/2016

Antecipação da remuneração mensal: (N)

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 11:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### 3ª VARA PREVIDENCIÁRIA

:: SEI / TRF3 - 1304694 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1304694, DE 31 DE agosto DE 2015.**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

#### **P O R T A R I A nº 18/2015**

O DOUTOR MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

RETIFICAR EM PARTE A PORTARIA 1297044 (16/2015), a fim de que tenha o seguinte teor:

Alterar, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI, RF 7445, Técnico Judiciário, anteriormente marcados para 05/10/2015 a 16/10/2015 (12d) e de 19/10/2015 a 17/11/2015 (30d) para 24/09/2015 a 05/10/2015 (12d) e de 06/10/2015 a 04/11/2015 (30d);

Incluir o saldo de 18 (dezoito) dias de férias ( per. aquis. 2014/2015) da servidora HELOISA HUSADEL TELLES, RF 6209, a serem usufruídos no período de 22/09/2015 a 09/10/2015 (18d), assim como alterar o período de 13/10/2015 a 23/10/2015 (11d) para fruição em 03/11/2015 a 13/11/2015 (11d);

Incluir o saldo de 15 (quinze) dias de férias (per. aquis. 2014/2015) da servidora SOLANGE BRANDANI FONSECA, RF 4008, a ser usufruído no período de 04/12/2015 a 18/12/2015 (15d);

Incluir o período aquisitivo de 2014/2015 de férias da servidora AMANDA ROSSETTO, RF 7787, a ser usufruído nos períodos de 26/01/2016 a 04/02/2016, de 03/08/2016 a 12/08/2016 e de 16/11/2016 a 25/11/2016, com adiantamento da gratificação natalina e sem antecipação da remuneração mensal;

Incluir o período aquisitivo de 2013/2014 de férias do servidor HUMBERTO HEITOR ROSSITI FILHO, RF 7658, a ser usufruído, por absoluta necessidade de serviço, nos períodos de 08/09/2015 a 17/09/2015, de 18/01/2016 a 27/01/2016 e de 07/03/2016 a 16/03/2016, com adiantamento da gratificação natalina e sem antecipação da remuneração mensal.

**MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR**

**Juiz Federal**

**3ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Miguel Thomaz Di Pierro Junior, Juiz Federal**, em 01/09/2015, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### 2ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

:: SEI / TRF3 - 1313985 - Intimacao ::

#### **Intimação**

**AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**

**ADVOGADO P ATIVO: SP064158 SUELI FERREIRA DA SILVA**

**ADVOGADO P ATIVO: SP166349 GIZA HELENA COELHO**

**REU: ELOISA BORGES CESTARI**

**ADVOGADO P PASSIVO: SP175281 FERNANDO LUIZ DA SILVA**

**ADVOGADO P PASSIVO: SP056325 MIRTES SANTIAGO B KISS**

TENDO EM VISTA QUE OS AUTOS SE ENCONTRAM NO CECON PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO, IMPOSSIBILITANDO A JUNTADA DA PETIÇÃO PROTOCOLADA PELA CEF, NA QUAL INFORMA QUE: VISANDO A SATISFAÇÃO DE SEU CRÉDITO O CONTRATO 4075.160.0000454-62 PODERÁ SER PAGO À VISTA PELO VALOR DE R\$ 6.000,00, MAIS CUSTAS JUDICIAIS DE R\$ 340,10 E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DE R\$ 300,00, TOTALIZANDO R\$ 6.604,10, ATÉ 14/09/2015.

É DE RESSALTAR QUE REFERIDA PROPOSTA TEM VALIDADE ATÉ 14/09/2015.

Assim sendo, lanço a presente informação para ciência das partes.

Mauro de Almeida Borges, Técnico Judiciário, RF 2725.

Documento assinado eletronicamente por **Nancy Michelini Diniz, Diretor de Secretaria**, em 03/09/2015, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

:: SEI / TRF3 - 1300288 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1300288, DE 28 DE agosto DE 2015.**

A Doutora **Flávia de Toledo Cera**, MMª. Juíza Federal Diretora em exercício da 28.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

#### **RESOLVE:**

**APROVAR** a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, referente ao mês de setembro de 2015, como segue:

<b>Dia</b>	<b>Nome</b>
01	Rita de Cassia Antonio
02	Rita de Cassia Antonio
03	Silvio de Melo Paterniani
<b>04,05 e 06</b>	<b>Selma Aparecida Pereira</b>
<b>07</b>	<b>Selma Aparecida Pereira</b>
08	Wagner Campoi
09	Rita de Cassia Antonio
10	Silvio de Melo Paterniani
<b>11, 12 e 13</b>	<b>Wagner Campoi</b>
14	Selma Aparecida Pereira
15	Wagner Campoi
16	Wagner Campoi
17	Silvio de Melo Paterniani
<b>18,19 e 20</b>	<b>Silvio de Melo Paterniani</b>
21	Selma Aparecida Pereira
22	Wagner Campoi
23	Selma Aparecida Pereira
24	Silvio de Melo Paterniani
<b>25,26 e 27</b>	<b>Selma Aparecida Pereira</b>
28	Selma Aparecida Pereira

29	Wagner Campoi
30	Silvio de Melo Paterniani

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário. **PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Flávia de Toledo Cera, Juíza Federal**, em 03/09/2015, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### 1ª VARA DE CARAGUATATUBA

:: SEI / TRF3 - 1313431 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1313431, DE 03 DE setembro DE 2015.**

O DOUTOR RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO DE CARAGUATATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de disciplinar o acesso, manuseio, utilização e resguardo do sigilo dos dados obtidos a partir das novas ferramentas eletrônicas à disposição do Poder Judiciário.

**CONSIDERANDO** a necessidade de imprimir maior celeridade e eficiência às rotinas cartorárias deste Juízo. **RESOLVE:**

1. Autorizar, por delegação, os seguintes servidores quanto à consulta recebimento de dados e elaboração de minutas de ordens de bloqueio de bens através das ferramentas *Arisp-Penhora on line, Infojud, Renajud e Bacenjud*:

- ANDRE LUIS GONÇALVES NUNES, RF 2283
- ALEXANDRE FREIRE PERRI, RF 3295
- LUCÍLIA YUMI OGURI MORYA, RF 4885
- EDNA APARECIDA BRANDÃO, RF 1075

2. Autorizar, por delegação, os seguintes servidores quanto ao envio de ordens de bloqueio de bens através das ferramentas *Arisp-Penhora on line, Renajud, Bacenjud*:

- ANDRE LUIS GONÇALVES NUNES, RF 2283
- ALEXANDRE FREIRE PERRI, RF 3295
- EDNA APARECIDA BRANDÃO, RF 1075

3. Todas as ordens de consulta e bloqueio envolvendo tais ferramentas deverão ser efetuadas a partir de despacho nos autos.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

CARAGUATATUBA, 03 de setembro de 2015.

RICARDO DE CASTRO NASCIMENTO

Juiz Federal

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Castro Nascimento, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### 1ª VARA DE CATANDUVA

:: SEI / TRF3 - 1308594 - Portaria ::

**Portaria Nº 1308594, DE 01 DE setembro DE 2015.**

**P O R T A R I A**

**35/2015**

O DOUTOR **CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO**, JUIZ FEDERAL TITULAR, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de Dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias do servidor **EDINALDO ANTONIO DA SILVA**, RF 1337, Técnica Judiciário – Área Judiciária - Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível no período de 08/09/2015 a 17/09/2015, bem como a compensação, no dia 18/09/2015, em virtude de usufruto de horas trabalhadas em plantão judiciário no corrente ano;

**CONSIDERANDO** o gozo de férias da servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, RF 6642, Analista Judiciária – Área Judiciária, Supervisora de Processamentos Criminais, no período de 08/09/2015 a 17/09/2015, bem como as compensações, nos dias 18/09/2015 e 21/09/2015, em virtude de usufruto de horas trabalhadas em plantão judiciário no corrente ano;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS FERRARI**, RF 7321, Técnica Judiciária – Área Administrativa, para substituir na função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Feitos do Juizado Especial Cível (FC-05) durante o referido período de ausência do servidor Edinaldo Antônio da Silva;

**DESIGNAR** a servidora **CARLA GRIPE MARTINS**, RF 7629, Técnica Judiciária – Área Administrativa, para substituir na função comissionada de Supervisora de Processamentos Criminais (FC-05), durante o referido período de ausência da servidora Ingrid Mogrão Oliveira.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo da Silva Camargo, Juiz Federal Substituto**, em 01/09/2015, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA DE BOTUCATU

:: SEI / TRF3 - 1314767 - Portaria ::

**Portaria Nº 1314767, DE 03 DE setembro DE 2015.**

Por ordem do Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de **Botucatu** - 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 71/2009 do Conselho Nacional Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 459 e seguintes do Provimento nº. 64/2005 da Corregedoria Geral da 3ª Região,

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço nº. 14/2009 da Diretoria do Foro,

**CONSIDERANDO** o provimento 125/2010 da Corregedoria Regional do TRF 3ª Região que instituiu o plantão mensal nas varas de Execução Penal para que os acusados ou processados possam cumprir a obrigação de informar ou justificar suas atividades;

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 054/2012, da Direção do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que dispõe sobre o plantão regional;

**CONSIDERANDO** a escala de plantão Judiciário no final de semana, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, estabelecida pela Diretoria do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru,

**RESOLVE:**

**Art. 1º: Determinar que permaneçam de Plantão na Subseção Judiciária de Botucatu, nos períodos abaixo relacionados, com relação ao ano em curso, os seguintes servidores:**

PERÍODO	SERVIDORES DE PLANTÃO
26.9 A 02.10	Antonio Carlos Rossi
03.10 A 09.10 <b>Plantão para fins do Provimento 125/2010</b>	Lucilene de Fátima Eggert
10.10 A 16.10	Luciano Travasio
17.10 a 23.10	Bárbara Caramaschi
24.10 a 30.10	Rubens Valadares
31.10 a 06.11 <b>Plantão para fins do Provimento 125/2010</b>	Milena Nogueira Berbel
07.11 a 13.11	Carlos Alexandre Murback
14.11 a 20.11	Celso William Cardoso Rodrigues
21.11 a 27.11	Thiago Gonçalves Scocuglia
28.11 a 04.12	Teresinha de F. Cargerani Cardassi
05.12 a 11.12 <b>Plantão para fins do Provimento 125/2010</b>	Érika Regina Spadotto Donato
12.12 a 18.12	Lucilene de Fátima Eggert

**Art. 2º** Para fins da escala semanal, o início do plantão, em dias úteis, opera-se após às 19:00. **Nos finais de semana e feriados o plantão será realizado das 9 às 12h**, na sede do Juízo da 1ª Vara Federal de Botucatu, nos períodos indicados, por deliberação do Magistrado ou em razão da realização de plantão regional nesta Subseção Judiciária:

**Parágrafo primeiro.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no “caput” (9 às 12h), restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos via correio eletrônico, ocasião em que também deverão entrar em contato pessoalmente na 1ª Vara Federal de Botucatu ou pelo telefone **(014) 3811 1399** para que seja acionado o servidor plantonista;

**Parágrafo segundo.** Se houver ocorrência fora do horário descrito no “caput”, o servidor deverá comunicar o juiz plantonista solicitando orientação acerca da necessidade de realização de plantão presencial, se o caso.

**Art. 3º COMUNICAR** que durante este período **(26-09-2015 a 18-12-2015) o plantão será realizado pela 1ª Vara Federal de Botucatu, localizado na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assumpção, CEP 18.606-070. Botucatu/SP, telefone (14) 3811-1399, e-mail: botucatu\_vara01\_sec@jfsp.jus.br**

**Art. 4º- ESTABELECE**R, que a **matéria sujeita a apreciação em sede de plantão judiciário é somente aquela que consta do art. 1º da Resolução 71 de 31 de março de 2009 do CNJ**, a seguir reproduzida:

“Art. 1º. O Plantão Judiciário, em primeiro e segundo graus de jurisdição, conforme a previsão regimental dos respectivos tribunais ou juízos destina-se exclusivamente ao exame das seguintes matérias:

- pedidos de habeas-corpus e mandados de segurança em que figurar como coator autoridade submetida à competência jurisdicional do magistrado plantonista;
- medida liminar em dissídio coletivo de greve;
- comunicações de prisão em flagrante e à apreciação dos pedidos de concessão de liberdade provisória;
- em caso de justificada urgência, de representação da autoridade policial ou do Ministério Público visando à decretação de prisão preventiva ou temporária;
- pedidos de busca e apreensão de pessoas, bens ou valores, desde que objetivamente comprovada a urgência;
- medida cautelar, de natureza cível ou criminal, que não possa ser realizado no horário normal de expediente ou de caso em que da demora possa resultar risco de grave prejuízo ou de difícil reparação.
- medidas urgentes, cíveis ou criminais, da competência dos Juizados Especiais a que se referem as Leis nº 9.099, de 26 de setembro de 1995 e 10.259, de 12 de julho de 2001, limitadas as hipóteses acima enumeradas.

§ 1º. **O Plantão Judiciário não se destina à reiteração de pedido já apreciado no órgão judicial de origem ou**



**em plantão anterior, nem à sua reconsideração ou reexame ou à apreciação de solicitação de prorrogação de autorização judicial para escuta telefônica.**

§ 2º. As medidas de comprovada urgência que tenham por objeto o depósito de importância em dinheiro ou valores só poderão ser ordenadas por escrito pela autoridade judiciária competente e só serão executadas ou efetivadas durante o expediente bancário normal por intermédio de servidor credenciado do juízo ou de outra autoridade por expressa e justificada delegação do juiz.

**§3º. Durante o Plantão não serão apreciados pedidos de levantamento de importância em dinheiro ou valores nem liberação de bens apreendidos.”**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 04/09/2015, às 11:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

### **1ª VARA DE AMERICANA**

:: SEI / TRF3 - 1315860 - Portaria ::

**Portaria Nº 1315860, DE 03 DE setembro DE 2015.**

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

**O DOUTOR PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE AMERICANA, 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço público que ora se faz presente

**RESOLVE:**

**ALTERAR** a 1ª parcela de férias do servidor Bruno Brancalione Gonçalves, analista judiciário, RF 6481, de maneira que passe a constar como sendo de 07/12/2015 a 17/12/2015, ao invés de 08/09/2015 a 18/09/2015, conforme anotado anteriormente.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Phelipe Vicente de Paula Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 03/09/2015, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



# SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

## PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

:: SEI / TRF3 - 1314257 - Extrato ::

#### Extrato

APOSTILA nº 008/2015-JF/MS ao CONTRATO n.º 04.021.10.2012-JF/MS. PROCESSO: 0001615-02.2013.4.03.8002 . Pregão Eletrônico nº 033/2012-JF/MS. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul. CONTRATADA: AM KALACHI - ME (CNPJ: 15.798.019/0001-00). OBJETO: Concessão de repactuação majorando o valor contratual mensal de R\$ 4.563,01 para R\$ 5.074,99 a partir de 01/03/2015. VALOR GLOBAL: R\$ 15.803,12. ASSINATURA: 02/09/2015. SIGNATÁRIO: Pela Contratante: Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 03/09/2015, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1311029 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0002529-95.2015.4.03.8002

Documento nº 1311029

Diante das informações, DEFIRO o pedido da servidora ANA CAROLINA FORCACIN, RF 7439, para o fim de determinar o pagamento de **ajuda de custo, no valor de UMA remuneração**, com base no mês da efetiva mudança de domicílio/deslocamento (**AGOSTO/2015**), e de **indenização de transporte, no valor de R\$ 179,86 (cento e setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)**, nos termos do art. 53 e seguintes da Lei 8112/90 e dos artigos 96, 97, 98, I, e 99, todos da Resolução nº 4/2008-CJF.

Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 03/09/2015, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1310493 - Despacho ::

#### DESPACHO

Processo SEI nº 0002658-03.2015.4.03.8002

Documento nº 1310493

Diante da informação n. 1310423, concedo **AUXÍLIO-MORADIA** à servidora ANA CAROLINA SALLES FORCACIN, nomeada para exercer o cargo em comissão do nível CJ-3, e **determino o ressarcimento das despesas de moradia realizadas com hospedagem**, no valor de **R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)**, conforme nota fiscal n. 1306549, referente ao mês de **AGOSTO/2015 (período de 12.08.2015 a 31.08.2015)**. Conforme previsto na legislação, o pagamento de cada parcela do auxílio dar-se-á no mês subsequente ao da comprovação da despesa efetuada, mediante apresentação de recibo de aluguel, nos termos dos artigos 67 e seguintes da Resolução nº 04/2008-CJF. Publique-se. Dê-se ciência.

Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento para o devido pagamento.

Documento assinado eletronicamente por **Heraldo Garcia Vitta, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 03/09/2015, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS**

### **1A VARA DE DOURADOS**

:: SEI / TRF3 - 1292495 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1292495, DE 25 DE agosto DE 2015.**

O Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a licença médica protocolada pela servidora GEISA ELIS CARDOSO DE OLIVEIRA MACHADO, Analista Judiciário, RF 7386, no período de 24/08 a 09/09/2015 coincidiu com seus períodos de férias;

RESOLVE:

1. ALTERAR a 3ª parcela de férias, referente ao exercício de 2014, marcada no período de 31/08/2015 a 09/09/2015 para 10/09/2015 a 19/09/2015.

2. ALTERAR o período de férias referente ao exercício de 2015, marcado de 10/09/2015 a 09/10/2015 para 21/09/2015 a 20/10/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1300375 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1300375, DE 28 DE agosto DE 2015.**

Doutor LEANDRO ANDRÉ TAMURA, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 0751389 de 05 de NOVEMBRO DE 2014, que estabeleceu a escala de férias para exercício de 2015;

CONSIDERANDO ainda que o servidor JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO, RF 5806 possui período de 19

dias de férias em aberto, referentes ao exercício de 2014, conforme a Portaria nº 0546331 de 03 de JULHO DE 2014;

RESOLVE:

AGENDAR as férias acima mencionadas para o período de 31/08/2015 a 18/09/2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

:: SEI / TRF3 - 1310041 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1310041, DE 02 DE setembro DE 2015.**

FERNANDO NARDON NIELSEN, MM. Juiz Federal Substituto na presidência do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto no item III Portaria nº 160/2006-DFOR, de 16.11.2006, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**CONSIDERANDO** a Portaria 0762284, de 11 de novembro de 2014 (processo SEI nº. 0000003149-44.2014.4.03.8002), que aprovou a escala de férias dos servidores deste Juizado Especial Federal para o ano de 2015;

**CONSIDERANDO** o requerimento das servidoras;

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** a 2ª etapa de férias da servidora **ADRIANA GONÇALVES CASTRO EL CHEIKH**, oficiala de justiça avaliadora, RF 5141, marcada para 13/10 a 23/10/2015 (11 dias) **para gozo no período de 11/01/2016 a 21/01/2016 (11 dias);**

**II – ALTERAR** a 2ª etapa de férias da servidora **MARIA JOSÉ ROSSI**, analista judiciária, RF 5181, marcada para 08/09 a 17/09/2015 (10 dias) **para gozo no período de 21/09 a 30/09/2015 (10 dias);**

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nardon Nielsen, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1247732 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1247732, DE 05 DE agosto DE 2015.**

Designa substituto para função comissionada.

A Doutora **RAQUEL DOMINGUES DO AMARAL**, MMa. Juíza Federal Presidente da Turma Recursal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o teor da Portaria nº 1193585, de 7 de julho de 2015, que designou o

período de 5/8/2015 a 14/8/2015 para gozo da segunda etapa das férias do servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, referente ao período aquisitivo 2014/2015;

**R E S O L V E:**

I – **DESIGNAR** a servidora **LUCIANA DAVID DE OLIVEIRA**, Técnica Judiciária, RF 7195, para substituir o servidor ALAN JHONNYS FLORIANO CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 6259, na função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 5/8/2015 a 14/8/2015 (10 dias);

II – **DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.  
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Domingues do Amaral, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ**

:: SEI / TRF3 - 1314899 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1314899, DE 03 DE setembro DE 2015.**

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal, Dr. **DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA**, Diretor em substituição da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 4º, § 5º, da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 109 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

**R E S O L V E:**

I– **ALTERAR**, a pedido, a férias da servidora **FLÁVIA MIRANDA PINHEIRO** – Analista Judiciário – Executante de Mandados – RF. 6949, referente ao período aquisitivo 2014/2015 de: **11/01/2016 a 20/01/2016 para: 07/03/2016 a 16/03/2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Diogo Ricardo Goes Oliveira, Juiz Diretor da Subseção**, em 03/09/2015, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM**

### **1A VARA DE COXIM**

:: SEI / TRF3 - 1314701 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1314701, DE 03 DE setembro DE 2015.**

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 107, da Portaria Administrativa Consolidada n. 291/2008-DFOR, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 561, do CJF 3ª Região, que alterou a estrutura organizacional das Seções Judiciárias de Campo Grande e Coxim;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 1300425, de 28 de agosto de 2015, do Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, disponibilizada do Diário Eletrônico em 02/09/2015, que lotou o servidor **MARLON MAX PAZETA MEDERO**, RF 7443, nesta Subseção Judiciária de Coxim, para exercer o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, a partir de 31/08/2015;

**CONSIDERANDO** que esta Subseção Judiciária possui uma vaga de Analista Judiciário, Área Judiciária, bloqueada desde 2009 e uma vaga de Técnico Judiciário, Área Administrativa, bloqueada desde 2011; e

**CONSIDERANDO** que não há Juiz Federal Substituto lotado nesta Subseção.

#### **R E S O L V E:**

**I – DISPENSAR** a servidora **VIVIAN GUILHERMINO VENTURA**, Analista Judiciária, RF 7401, da função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, a partir da publicação desta portaria;

**II – DESIGNAR** a servidora **VIVIAN GUILHERMINO VENTURA**, Analista Judiciária, RF 7401, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, a partir da publicação desta portaria;

**III – DESIGNAR** o servidor **MARLON MAX PAZETA MEDERO**, Técnico Judiciário, RF 7443, para a função comissionada de Assistente I (FC-4), da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, a partir da publicação desta portaria;

**IV - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias, encaminhando-se esta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI, para os devidos fins.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 1314803 - Portaria ::

#### **Portaria Nº 1314803, DE 03 DE setembro DE 2015.**

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÜZEL**, Juiz Federal, titular da 1ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Coxim, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 561, do CJF 3ª Região, que alterou a estrutura organizacional das Subseções Judiciárias de Campo Grande e Coxim, remanejando um cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, para a 7ª Subseção Judiciária de Coxim/MS;

**CONSIDERANDO** a lotação do servidor **MARLON MAX PAZETA MEDERO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte, a partir de 31/08/2015, na 7ª Subseção Judiciária de Coxim/MS;

**CONSIDERANDO** a solicitação **SADM-MS 1311361** cadastrada no processo SEI n. 0002594-90.2015.4.03.8002;

#### **R E S O L V E:**

**I – REVOGAR** a Portaria n. 08/2013-DSUJ/COXIM, de 25 de junho de 2013, e a Portaria nº 0403500, de 21 de março de 2014, deste Juízo, que autorizavam, excepcionalmente, a condução de veículo oficial por servidores não ocupantes do cargo de Segurança e Transporte.

**II – DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias, encaminhando-se esta Portaria à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI, para os devidos fins.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Müzel, Juiz Federal**, em 03/09/2015, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.